

## **PORTARIA Nº 50/2019 – PR/CEHAB**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, incisos XII e XXI, do Regimento Interno, previsto no Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 20.420, de 1º de abril de 2008,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO CANINDÉ FERNANDES**, matrícula nº 153.208-1, para atuar como fiscal no contrato nº 003/2015 que tem por objeto o Repasse de Recurso Financeiro para Regularização Fundiária em áreas urbanas de assentamentos precários na Região Metropolitana (Natal, Ceará Mirim e Monte Alegre) e nos municípios de Georgino Avelino, Canguaretama e Vila Flor, totalizando 667 imóveis, referente aos autos nº 204099/2015-5, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 02 de maio de 2019

**Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz**  
Diretor Presidente  
CEHAB/RN